



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1672 de 12 de abril de 1991.

" ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. "

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 1474, de 04 de Dezembro de 1990 e considerando a variação do Índice de Preços ao Consumidor no mês de Março de 1991,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo percentual de 7,25% (sete vírgula vinte e cinco por cento), conforme constam dos Anexos a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de abril de 1991.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

ANO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
1980	3.1.1.1.00	0101001-2.001	Pessoal Civil	1.707.802,69
1980	3.1.2.0.00	0101001-2.001	Material de Consumo	370.691,94
1980	3.1.3.2.00	0101001-2.001	Outros Servicos e Encargos	161.710,74
1980	4.1.2.0.00	0101001-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	191.310,06
1980	3.1.1.1.00	0307020-2.002	Pessoal Civil	1.265.437,15
1980	3.1.1.3.00	0307020-2.002	Obrigacoes Patronais	369.353,89
1980	3.1.2.0.00	0307020-2.002	Material de Consumo	309.529,01
1980	3.1.3.2.00	0307020-2.002	Outros Servicos e Encargos	1.641.255,67
1980	3.1.3.2.00	0307021-2.010	Outros Servicos e Encargos	9.965,09
1980	3.1.3.2.00	1581487-2.009	Outros Servicos e Encargos	71.705,44
1980	3.2.5.3.00	0307020-2.002	Salario-Familia	9.589,37
1980	4.1.2.0.00	0307020-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	835.924,83
1980	3.1.1.1.00	0307021-2.003	Pessoal Civil	1.826.781,71
1980	3.1.1.3.00	0307021-2.003	Obrigacoes Patronais	531.124,34
1980	3.1.2.0.00	0307021-2.003	Material de Consumo	33.592,73
1980	3.1.3.2.00	0307021-2.003	Outros Servicos e Encargos	396.827,35
1980	3.2.5.3.00	0307021-2.003	Salario-Familia	9.720,07
1980	4.1.2.0.00	0307021-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	179.660,24
1980	3.1.1.1.00	0308032-2.003	Pessoal Civil	499.870,22
1980	3.1.1.3.00	0308032-2.003	Obrigacoes Patronais	162.848,02
1980	3.1.2.0.00	0308032-2.003	Material de Consumo	105.591,55
1980	3.1.3.2.00	0308032-2.003	Outros Servicos e Encargos	541.317,78
1980	3.2.5.3.00	0308032-2.003	Salario-Familia	10.336,91
1980	4.1.2.0.00	0308032-2.003	Equipamentos e Mat Permanente	203.334,21
1981	3.1.1.1.00	0842188-2.004	Pessoal Civil	2.638.024,28
1981	3.1.1.3.00	0842188-2.004	Obrigacoes Patronais	820.806,94
1981	3.1.2.0.00	0842188-2.004	Material de Consumo	1.311.560,78
1981	3.1.3.2.00	0842188-2.004	Outros Servicos e Encargos	1.012.345,61
1981	3.2.3.1.00	0842188-2.005	Subvencoes Sociais	417.962,41
1981	3.2.5.3.00	0842188-2.004	Salario-Familia	9.829,78
1981	4.1.1.0.00	0842188-1.002	Obras e Instalacoes	8.359.248,27
1981	4.1.1.0.00	0842188-1.022	Obras e Instalacoes	12.175.322,96
1981	4.1.2.0.00	0842188-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	2.072.529,68
1981	3.1.1.1.00	0841190-2.004	Pessoal Civil	1.349.513,86
1981	3.1.1.3.00	0841190-2.004	Obrigacoes Patronais	399.232,13
1981	3.1.2.0.00	0841190-2.004	Material de Consumo	231.594,84
1981	3.1.3.2.00	0841190-2.004	Outros Servicos e Encargos	73.352,88
1981	3.2.3.1.00	0841190-2.005	Subvencoes Sociais	104.490,60
1981	3.2.5.3.00	0841190-2.004	Salario-Familia	10.280,83
1981	4.1.1.0.00	0841185-1.023	Obras e Instalacoes	6.269.436,20
1981	4.1.1.0.00	0841190-1.002	Obras e Instalacoes	6.269.436,20
1981	4.1.2.0.00	0841190-2.004	Equipamentos e Mat Permanente	1.040.114,50
1981	3.1.1.1.00	0842427-2.007	Pessoal Civil	302.303,00

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
 ATUALIZACAO MONETARIA - ANEXO DECRETO No. 1672

00-07:10

Página - 2

	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
00.10.00	3.1.1.3.00	0842427-2.007	Obrigacoes Patronais	161.979,21
00.10.00	3.1.2.0.00	0842427-2.007	Material de Consumo	1.473.531,47
00.10.00	3.1.3.2.00	0842427-2.007	Outros Servicos e Encargos	276.143,83
00.10.00	3.2.5.3.00	0842427-2.007	Salario-Familia	10.280,83
00.10.00	4.1.1.0.00	0842427-1.024	Obras e Instalacoes	208.981,21
00.10.00	4.1.2.0.00	0842427-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	1.044.906,03
00.10.00	3.1.1.1.00	0843199-2.004	Pessoal Civil	104.490,60
00.10.00	3.1.1.3.00	0843199-2.004	Obrigacoes Patronais	41.796,24
00.10.00	3.1.2.0.00	0843199-2.004	Material de Consumo	41.796,24
00.10.00	3.1.3.2.00	0843199-2.004	Outros Servicos e Encargos	41.796,24
00.10.00	3.2.3.1.00	0849252-2.005	Subvencoes Sociais	1.044.906,03
00.10.00	3.2.5.4.00	0847235-2.006	Apoio Financeiro a Estudantes	1.261.277,56
00.10.00	3.1.1.1.00	0846224-2.003	Pessoal Civil	299.354,19
00.10.00	3.1.1.3.00	0846224-2.003	Obrigacoes Patronais	104.658,09
00.10.00	3.1.2.0.00	0846224-2.003	Material de Consumo	127.490,56
00.10.00	3.1.3.1.00	0846224-2.003	Remuneracao de Serv Pessoais	10.220,21
00.10.00	3.1.3.2.00	0846224-2.003	Outros Servicos e Encargos	748.536,79
00.10.00	3.2.3.3.00	0846224-2.008	Contribuicoes Correntes	296.066,98
00.10.00	3.2.5.3.00	0846224-2.003	Salario-Familia	6.080,19
00.10.00	4.1.1.0.00	0846224-1.003	Obras e Instalacoes	1.814.851,97
00.10.00	4.1.2.0.00	0846224-2.003	Equipamentos e Mat Permanente	313.471,81
00.10.00	3.1.1.1.00	0848247-2.003	Pessoal Civil	321.045,56
00.10.00	3.1.1.3.00	0848247-2.003	Obrigacoes Patronais	108.345,32
00.10.00	3.1.2.0.00	0848247-2.003	Material de Consumo	22.504,18
00.10.00	3.1.3.1.00	0848247-2.003	Remuneracao de Serv Pessoais	10.449,06
00.10.00	3.1.3.2.00	0848247-2.003	Outros Servicos e Encargos	493.027,26
00.10.00	3.2.5.3.00	0848247-2.003	Salario-Familia	6.213,36
00.10.00	4.1.1.0.00	0848247-1.004	Obras e Instalacoes	2.795.545,69
00.10.00	4.1.2.0.00	0848247-2.003	Equipamentos e Mat Permanente	194.372,50
00.10.00	3.1.1.1.00	1165363-2.003	Pessoal Civil	70.395,73
00.10.00	3.1.1.3.00	1165363-2.003	Obrigacoes Patronais	21.118,72
00.10.00	3.1.2.0.00	1165363-2.003	Material de Consumo	110.006,25
00.10.00	3.1.3.1.00	1165363-2.003	Remuneracao de Serv Pessoais	6.269,44
00.10.00	3.1.3.2.00	1165363-2.003	Outros Servicos e Encargos	100.339,58
00.10.00	3.2.3.1.00	1165363-2.005	Subvencoes Sociais	131.904,49
00.10.00	3.2.5.3.00	1165363-2.003	Salario-Familia	6.269,44
00.10.00	4.1.1.0.00	1165363-1.005	Obras e Instalacoes	5.137.758,33
00.10.00	4.1.2.0.00	1165363-2.003	Equipamentos e Mat Permanente	173.629,33
00.10.00	3.1.1.1.00	1375428-2.003	Pessoal Civil	3.421.440,84
00.10.00	3.1.1.3.00	1375428-2.003	Obrigacoes Patronais	986.496,48
00.10.00	3.1.2.0.00	1375428-2.003	Material de Consumo	552.659,56
00.10.00	3.1.3.1.00	1375428-2.003	Remuneracao de Serv Pessoais	6.269,44
00.10.00	3.1.3.2.00	1375428-2.003	Outros Servicos e Encargos	246.152,79
00.10.00	3.2.3.1.00	1375428-2.005	Subvencoes Sociais	626.943,62

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRA BONITA
 ATUALIZACAO MONETARIA - ANEXO DECRETO No. 1672

11/80-07:10

Pagina - 3

	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
00.10.00	3.2.5.3.00	1375428-2.003	Salario-Familia	9.775,10
00.10.00	4.1.1.0.00	1375428-1.006	Obras e Instalacoes	1.702.589,70
00.10.00	4.1.1.0.00	1376447-1.010	Obras e Instalacoes	4.179.624,13
00.10.00	4.1.1.0.00	1376448-1.008	Obras e Instalacoes	1.044.906,03
00.10.00	4.1.1.0.00	1376449-1.011	Obras e Instalacoes	1.137.858,99
00.10.00	4.1.2.0.00	1375428-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	921.692,88
00.10.00	3.1.1.1.00	1058323-2.003	Pessoal Civil	316.640,94
00.10.00	3.1.1.3.00	1058323-2.003	Obrigacoes Patronais	104.599,35
00.10.00	3.1.2.0.00	1058323-2.003	Material de Consumo	45.095,56
00.10.00	3.1.3.2.00	1058323-2.003	Outros Servicos e Encargos	8.880,42
00.10.00	3.2.5.3.00	1058323-2.003	Salario-Familia	6.101,21
00.10.00	4.1.2.0.00	1058323-2.003	Equipamentos e Mat Permanente	208.981,21
00.10.00	3.1.1.1.00	1058323-2.003	Pessoal Civil	1.907.349,40
00.10.00	3.1.1.3.00	1058323-2.003	Obrigacoes Patronais	483.883,86
00.10.00	3.1.2.0.00	1058323-2.003	Material de Consumo	516.978,78
00.10.00	3.1.3.2.00	1058323-2.003	Outros Servicos e Encargos	253.505,56
00.10.00	3.2.5.3.00	1058323-2.003	Salario-Familia	19.138,74
00.10.00	4.1.1.0.00	0307025-1.007	Obras e Instalacoes	731.434,22
00.10.00	4.1.1.0.00	1162346-1.012	Obras e Instalacoes	4.179.624,13
00.10.00	4.1.2.0.00	1058323-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	2.089.812,07
00.10.00	3.1.1.1.00	1607021-2.003	Pessoal Civil	120.204,60
00.10.00	3.1.1.3.00	1607021-2.003	Obrigacoes Patronais	28.174,89
00.10.00	3.1.2.0.00	1607021-2.003	Material de Consumo	27.427,38
00.10.00	3.1.3.2.00	1607021-2.003	Outros Servicos e Encargos	19.340,69
00.10.00	3.2.5.3.00	1607021-2.003	Salario-Familia	1.977,66
00.10.00	4.1.2.0.00	1607021-2.003	Equipamentos e Mat Permanente	14.628,68
00.10.00	3.1.1.1.00	1688534-2.011	Pessoal Civil	332.833,59
00.10.00	3.1.1.3.00	1688534-2.011	Obrigacoes Patronais	79.474,39
00.10.00	3.1.2.0.00	1688534-2.011	Material de Consumo	969.681,80
00.10.00	3.1.3.2.00	1688534-2.011	Outros Servicos e Encargos	755.510,85
00.10.00	3.2.5.3.00	1688534-2.011	Salario-Familia	10.094,03
00.10.00	4.1.1.0.00	1688534-1.013	Obras e Instalacoes	1.044.906,03
00.10.00	4.1.2.0.00	1688534-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	1.253.887,24
00.10.00	3.1.1.1.00	1060021-2.012	Pessoal Civil	1.886.989,42
00.10.00	3.1.1.3.00	1060021-2.012	Obrigacoes Patronais	601.354,52
00.10.00	3.1.2.0.00	1060021-2.012	Material de Consumo	1.269.568,62
00.10.00	3.1.3.2.00	1060021-2.012	Outros Servicos e Encargos	510.116,71
00.10.00	3.2.5.3.00	1060021-2.012	Salario-Familia	23.318,36
00.10.00	4.1.1.0.00	0416097-1.017	Obras e Instalacoes	1.044.906,03
00.10.00	4.1.1.0.00	0522134-1.026	Obras e Instalacoes	1.621.698,33
00.10.00	4.1.1.0.00	1060326-1.018	Obras e Instalacoes	685.784,73
00.10.00	4.1.1.0.00	1060327-1.009	Obras e Instalacoes	1.844.375,21
00.10.00	4.1.1.0.00	1060327-1.016	Obras e Instalacoes	835.924,83
00.10.00	4.1.1.0.00	1060328-1.015	Obras e Instalacoes	8.249.205,09

ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta

12/08-07:10

Pagina - 4

	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1060328-1.025	Obras e Instalacoes	2.089.812,07
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1688532-1.019	Obras e Instalacoes	626.814,03
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1691571-1.020	Obras e Instalacoes	625.207,54
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1691575-1.014	Obras e Instalacoes	2.433.860,76
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1691575-1.027	Obras e Instalacoes	14.471.622,50
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1691575-1.028	Obras e Instalacoes	1.815.611,84
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1691575-1.029	Obras e Instalacoes	1.836.672,84
00.19.00.00	4.1.2.0.00	0522137-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	166.602,25
00.19.00.00	4.1.2.0.00	1060021-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	773.068,10
00.19.00.00	3.1.1.1.00	1060325-2.012	Pessoal Civil	1.598.680,23
00.19.00.00	3.1.1.3.00	1060325-2.012	Obrigacoes Patronais	485.930,06
00.19.00.00	3.1.2.0.00	1060325-2.012	Material de Consumo	426.396,83
00.19.00.00	3.1.3.2.00	1060325-2.012	Outros Servicos e Encargos	865.910,60
00.19.00.00	3.2.5.3.00	1060325-2.012	Salario-Familia	9.625,45
00.19.00.00	4.1.2.0.00	1060325-1.001	Equipamentos e Mat Permanente	1.044.906,03
00.19.00.00	3.1.1.3.00	0307021-2.018	Obrigacoes Patronais	37.887,70
00.19.00.00	3.1.3.2.00	0307021-2.017	Outros Servicos e Encargos	139.352,36
00.19.00.00	3.1.3.2.00	0307021-2.021	Outros Servicos e Encargos	19.245,34
00.19.00.00	3.1.9.1.00	0307021-2.014	Sentencas Judiciais	21.935,31
00.19.00.00	3.2.1.1.00	1376031-2.013	Transferencias Operacionais	3.198.213,35
00.19.00.00	3.2.1.3.00	0307021-2.015	Contribuicoes Correntes	27.211,92
00.19.00.00	3.2.3.1.00	1581485-2.005	Subvencoes Sociais	352.392,09
00.19.00.00	3.2.3.1.00	1581486-2.005	Subvencoes Sociais	1.875.653,94
00.19.00.00	3.2.5.1.00	1582495-2.016	Inativos	633.138,51
00.19.00.00	3.2.5.2.00	1582495-2.016	Pensionistas	245.123,52
00.19.00.00	3.2.5.3.00	1582492-2.018	Salario-Familia	9.796,12
00.19.00.00	3.2.6.1.00	0308033-2.019	Juros de Divida Contratada	110.153,20
00.19.00.00	3.2.6.5.00	0308033-2.019	Juros de Outras Dividas	63.906,46
00.19.00.00	3.2.8.0.00	1584492-2.020	Pasep	175.292,79
00.19.00.00	4.1.1.0.00	1581487-1.030	Obras e Instalacoes	4.159.592,46
00.19.00.00	4.2.1.0.00	1058323-1.021	Aquisicao de Imoveis	6.144.047,48
00.19.00.00	4.3.5.1.00	0308033-2.019	Amortizacao da Div Contratada	168.448,02
00.19.00.00	4300.	-	TRANSFERENCIA DE CAPITAL	
00.19.00.00	4310.	-	Transf. Intragovernamental.	
00.19.00.00	4312.	-	Contribuicoes para Desp. de Capital	RS 100.000,00
ARTIGO 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação total ou parcial da seguinte dotação:				
00.19.00.00	5.7	-	Turismo.	
00.19.00.00	4.1.1.0	-	Obras e Instalações - F.080	171.106.488,27
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.				
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de abril de 1991.				
O PREFEITO				
ANTONIO OSVALDO DE LÚCA				
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta				